



Conselho das Comunidades Portuguesas

## MOÇÃO DE APOIO

Considerando os efeitos da atual pandemia da COVID-19 e o quanto ainda afetará as Comunidades Portuguesas no estrangeiro;

Considerando a Moção deste Conselho Permanente, de 19 de março passado, e as preocupações nela registadas; e

Finalmente, considerando que “*a projeção de Portugal no mundo implica no apoio e na valorização das Comunidades*” e que “*nesse contexto, o associativismo constitui uma das mais importantes formas de organização social*” (in Decreto-Lei nº 124/2017), por serem as Associações no estrangeiro pólos de fomento e verdadeiras “Embaixadas” da “Portugalidade” e repositórios de riquezas imateriais;

O CONSELHO PERMANENTE do CCP, ao abrigo da Lei 66-A, aprova esta **MOÇÃO DE APOIO** ao ASSOCIATIVISMO NAS COMUNIDADES, a fim de aconselhar ao Governo de Portugal para que efetive uma rápida e eficiente ação, visando o apoio extraordinário e urgentíssimo às nossas Associações nas Comunidades.

As Associações Portuguesas em todos os Continentes, sob pena de encerramento e perda desses patrimónios (material e imaterial), urgem obter esse necessário apoio financeiro. Por isso, recomenda-se a aprovação e ampla divulgação de algum diploma legal que preveja PROGRAMA e APOIO EXTRAORDINÁRIO AO ASSOCIATIVISMO, mediante pedido documentado (candidatura) à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, que indicará critérios, requisitos, prazos, controlo e valores a serem concedidos o mais brevemente possível.

CP/CCP, 18 de maio de 2020.

**Flávio Alves Martins**  
(*Presidente do Conselho Permanente*)